



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 182,
de 22 de junho de 1989.

Concede o Título de Cidadã
nia Honorária ao Senhor -
GEORGES SIMON LIGOT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Senhor GEORGES SIMON LIGOT, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.


Artigo 2º - O Título acima concedido será entregue ao Homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= José Benedito Reis =
1º Secretário
em Exercício

Registrado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =